



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
IFEC – INSTITUTO DE FILOSOFIA E ESTUDOS CLÁSSICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL N.º 02/2026 – ALUNO ESPECIAL 2026.2

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2026.2

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (PPGFILO/UFC) torna público as inscrições para aluno especial em **Disciplinas** da Pós-Graduação em Filosofia da UFC para o **semestre letivo de 2026.2** nas seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 – Ética e Filosofia Política e Linha 2 – Conhecimento e Linguagem.

1.2 Para se candidatar em disciplinas do PPGFILO/UFC como **aluno especial**, o candidato deve ser **aluno regular** matriculado em curso de Pós-graduação **stricto sensu** em **outras Instituições de Ensino Superior** (IES), conforme Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015. Caso o único vínculo do candidato seja como aluno especial de *stricto sensu* ou aluno de *latu sensu* em outra instituição, ele não se configura como aluno especial conforme o regimento da UFC, pois é necessário que o vínculo seja de **aluno regular stricto sensu em outra instituição**.

1.3 O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGFILO/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA no período de matrícula do Calendário Acadêmico, não sendo necessário concorrer a esse edital.

1.4. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGFILO/UFC deverá **comprovar seu vínculo regular** com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como aluno especial.

1.6 As informações sobre o PPGFILO/UFC podem ser obtidas na página eletrônica do Programa na aba [Editais e processos seletivos](#) ou na secretaria do Programa através do email pgfilo@ufc.br

1.7 Disciplinas elegíveis para matrícula de alunos especiais estão especificadas no Anexo I deste edital.

1.8 O semestre 2026.2 compreenderá o **período letivo** de 10/08/2026 à 11/12/2026.

1.9. As disciplinas do semestre 2026.2 serão oferecidas em formato presencial.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 à 14 de julho de 2026**, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá realizar a inscrição preenchendo o formulário disponível no link: [Aluno Especial 2026.2](#)
- b) No ato da inscrição deverá entregar toda a documentação relacionada no item 3 deste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 A inscrição será deferida somente se o candidato apresentar, no período de inscrição, todos os documentos discriminados a seguir:

- a) Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH) juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) Histórico Acadêmico do curso;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pós-graduação em Filosofia como aluno especial no período letivo 2026.2 (ANEXO II);
- g) Requerimento informando a disciplina de interesse (ANEXO III)

3.2. A ausência da entrega de **quaisquer** dos documentos listados **invalidará** a inscrição do candidato.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação do pedido de inscrição **é de responsabilidade do professor da disciplina**, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, **conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I**, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. **Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.**

5. MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida **estará condicionada ao saldo positivo de vagas** nas disciplinas de interesse.

5.2 A matrícula do aluno especial será realizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).

5.3 Não será possível a matrícula de aluno especial em turma(s) que não possua(m) aluno regular do PPGFILOS matriculado.

5.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição nas atividades obrigatórias dos alunos do PPGFILO/UFC, assim como inscrições em disciplinas não citadas no Anexo I deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução Nº17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

6.2 Só caberão recursos administrativos até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados, via *email*, à secretaria da Coordenação do PPGFILO/UFC (pgfilo@ufc.br), de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

7. CRONOGRAMA

7.1 **Inscrições:** de 03 à 12 de julho de 2026.

7.2 **Divulgação do resultado da seleção:** 14 de julho de 2026, acessando o link: [Resultado da seleção](#)

7.3 **Prazo para recursos contra resultado da seleção:** dias 15 e 16 de julho de 2026.

7.4 **Resposta dos recursos:** 17 de julho de 2026.

7.5 **Matrícula efetuada pelo PPGFILO:** 20 de julho de 2026.

7.6 **Início das aulas para Alunos Especiais:** junto com os alunos regulares seguindo o calendário acadêmico 2026.2.

7.7 Havendo todos os **candidatos deferidos** terem sido admitidos e estejam dentro do número de vagas ofertadas, a secretaria **poderá** iniciar a matrícula dos alunos antes do dia 20 de julho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O PPGFILO/UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGFILO/UFC.

8.3 Os alunos especiais poderão cursar disciplinas no PPGFILO/UFC respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. As disciplinas podem ser escolhidas conforme o quadro de disciplinas no **Anexo I** deste edital.

8.4 A secretaria do programa informará por *email* o contato do professor da disciplina, assim como passará os procedimentos para cadastro e acesso ao sistema SIGAA, por gentileza, aguardar o contato da secretaria.

8.5 É de responsabilidade da pessoa interessada a leitura atenta às informações do edital e o cumprimento de suas exigências.

8.6 Não havendo inscrições e/ou aprovados, as vagas ofertadas serão remanejadas para os alunos regulares da Universidade, **não sendo permitido cadastro de alunos especiais fora do período e condições indicadas nesse Edital.**

Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Francisca Galileia Pereira da Silva
Profa. Dra. Francisca Galileia Pereira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
PPGFILO / IFEC / UFC

Francisca Galileia Pereira da Silva
Coordenadora do PPG em Filosofia
Mat. 2421015

ANEXO I

LISTA DE OFERTA PARA ALUNOS ESPECIAIS 2026.2

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE/LOCAL
HKP7266 - TÓPICOS EM FILOSOFIA ANTIGA I	MARIA APARECIDA	SEG 18:00-22:00 (10/08/2026 à 11/12/2026)	04	Presencial/IFEC
HKP8100 - FILOSOFIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	LUIS FILIPE ESTEVINHA	TER 18:00-22:00 (10/08/2026 à 11/12/2026)	04	Presencial/IFEC
HKP7177 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA II	JUDIKAEL	TER 14:00-18:00 (10/08/2026 à 11/12/2026)	04	Presencial/IFEC
HKP8033 - TÓPICOS ESPECIAIS EM METAFÍSICA	CÍCERO BARROSO	QUA 18:00-22:00 (10/08/2026 à 11/12/2026)	04	Presencial/IFEC
HKP7144 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA DA LINGUAGEM I	MARIA APARECIDA	QUA 18:00-22:00 (10/08/2026 à 11/12/2026)	04	Presencial/IFEC
HKP7111 - ÉTICA APLICADA	EDUARDO CHAGAS	QUI 14:00-18:00 (10/08/2026 à 11/12/2026)	04	Presencial/IFEC
HKP7133 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTÉTICA II	REGIANE COLLARES	QUI 18:00-22:00 (10/08/2026 à 11/12/2026)	04	Presencial/IFEC

- **HKP7266 - TÓPICOS EM FILOSOFIA ANTIGA I** - Platão é apontado por muitos comentadores como o primeiro pensador a tematizar a tarefa da filosofia, bem como o papel do filósofo. Entretanto, há uma vasta e complexa tradição que o antecede na formulação de questões onto-epistemológicas, de modo a fazer-se mister compreender o seu pensamento como um debate com essa tradição. Nesse sentido, Platão emerge mais como um pensador que tenta examinar os desafios (e suas consequências) colocados pelas diferentes escolas (proto) filosóficas de seu tempo, do que propriamente um filósofo propositivo de alguma doutrina.
- **HKP8100 - FILOSOFIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** - Pelo menos desde 1956, se não antes até, que o campo do estudo da inteligência artificial (IA) é cada vez mais importante. Esse campo adquiriu renovado interesse nas últimas décadas. Ele comporta problemas técnicos e tecnológicos, científicos e filosóficos, éticos e morais. Os progressos ocorridos na IA – computação algorítmica, redes neurais, swarm processing, big data, machine learning e machine deep learning – e seus resultados impõem uma análise filosófica constante e esclarecida do fenômeno. O estudo da IA é interdisciplinar, envolvendo a análise de teorias da computação e de teorias da informação, bem como inserção na filosofia da filosofia da mente, na filosofia da cognição, na neurociência e na ética. Esta disciplina propõe um núcleo de problemas relativos à IA, seus usos e consequências, tanto as positivas como as negativas.
- **HKP7177 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA II** - Estudo das principais correntes e problemas da filosofia política contemporânea, com ênfase nas transformações do poder, da democracia, da cidadania e da justiça social nos séculos XX e XXI. Análise crítica das relações entre Estado, sociedade civil, ideologia, reconhecimento, identidade e emancipação. Discussão das contribuições de autores como Hannah Arendt, Eric Weil, Jürgen Habermas, John Rawls, Giorgio

Agamben e Adriana Cavarero. Exame das críticas pós-coloniais e decoloniais à modernidade política, destacando o pensamento de Frantz Fanon sobre colonialismo, racismo, violência, libertação nacional e formação das subjetividades colonizadas. Investigação dos debates contemporâneos acerca do pós-colonialismo, da colonialidade do poder, dos direitos humanos, das migrações, das desigualdades globais e dos desafios à democracia em sociedades marcadas pela diversidade cultural e pelos legados da dominação colonial.

- **HKP8033 - TÓPICOS ESPECIAIS EM METAFÍSICA** - Conclusões da pesquisa do professor sobre a conexão entre o problema do sentido na vida e o problema do sentido da vida.
- **HKP7144 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA DA LINGUAGEM I** - A dimensão pragmática da linguagem; a relação entre dizer e fazer; linguagem, política e ideologia. A Filosofia como análise da linguagem na tradição filosófica antiga e contemporânea. Linguagem, Conhecimento e Persuasão. A importância da linguagem nas práticas curativas da Antiguidade Clássica. A Filosofia como medicina da alma. A linguagem como Phármakon. A dimensão pragmática da Filosofia pensada como filosofia da linguagem. O papel da persuasão na filosofia de Platão e Wittgenstein.
- **HKP7111 - ÉTICA APLICADA** - A Disciplina "Religião, Teologia, Política e Estado na Sociedade Contemporânea" pretende discutir a Relação entre Religião e Política na Atualidade a partir de autores como Feuerbach, Marx, Freud, Adorno, Walter Benjamin, Agamben, Bauman, Vattimo e Byung-Chul Han. Trata-se de analisar em que medida a Religião pode ser instrumento de manipulação da Subjetividade Humana e de colaboração e reforço às sociedades autoritárias.
- **HKP7133 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTÉTICA II** - Partindo da concepção de Deleuze e Guattari de que a ética, a estética e a política são inseparáveis e desenham nossos modos de existência, trataremos do tema da bruxaria, seres fantásticos e monstros que atravessam os modos de expressão como cinema, literatura, pintura, fotografia, dança e teatro. No estabelecimento de uma cartografia estética e genealógica da sexualidade a um só tempo, nos ocuparemos de ressaltar a produção de figurações, de imagens, de narrativas, vinculadas às dissidências sexuais. Ao tomarmos a figura da bruxa como uma personagem conceitual saturada pelo dispositivo de sexualidade e localizada às margens dos territórios, apresentaremos um campo temático estético que pretende evidenciar tanto os sistemas de exclusão operantes em nosso tempo, como novos modos de habitar e encantar o mundo.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PPGFILO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO PRESENCIAL DE 2026.2

Eu, _____, nascido(a)
em ____/____/____, natural da cidade e do estado de____

CPF _____, RG/RNE/PASSAPORTE n.º _____
_____emitidopor_____

declaro para fins de filoprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Filosofia (PPGFILO), do Instituto de Cultura e Arte (ICA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), publicadas no **Edital de Seleção n.º 09/2023**.

_____, _____ de _____ de 2026.

(assinatura do candidato)

Pode ser utilizada assinatura digital e/ou digitalizada para inserção da assinatura do(a) candidato(a), ou assinatura eletrônica GOV.BR

ANEXO III

REQUERIMENTO

O(a) signatário(a), acima identificado(a) e qualificado(a), requer, pelo presente, a sua inscrição, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL do PPGFILO/UFC, para o semestre 2026.2, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

DISCIPLINA

Declaro ter conhecimento das Normas estabelecidas para a seleção dos candidatos a Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e aceito submeter-me a elas.

_____, _____ de _____ de 2026.

(assinatura do candidato)

Pode ser utilizado assinatura digital/digitalizada para inserção da assinatura do candidato ou assinatura eletrônica GOV.BR